



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2021 CUJO OBJETO É ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2020, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, SENDO NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REGULAÇÃO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONTROLE E AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E DISTRITOS ADJACENTES (CARAVAGIO, BOA ESPERANÇA E PRIMAVERA DO NORTE).**

**O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.601.924.0001.60, estabelecida a Rua San Salvador, n.º 27, quadra 02, lote 11, Bairro Jardim das Américas, CEP: 78.060-614, no município de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu sócio/proprietário o Sr. MARCIO DE FREITAS CORREA, portador da cédula de identidade RG sob n.º [REDACTED]-0 SSP/MT e do CPF/MF sob n.º [REDACTED]-40, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **Pregão Adesão n.º 021/2021 (nosso), Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 006/2020, Pregão Eletrônico n.º 008/2020**, realizado pelo consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia - CIMCERO ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste, aditar o prazo de vigência e valor do contrato por igual e sucessivo período, tendo em vista a continuidade na prestação dos serviços, na forma dos artigos 57, II e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em consonância com as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**2.1.** Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, CONDIÇÃO E DOS PRAZOS.**

**6.1** Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, ficando o prazo de **24/11/2021 à 24/02/2022**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro:** Através do presente aditivo acrescenta-se ao contrato o valor global de **R\$ 102.630,00** (cento e dois mil e seiscentos e trinta reais), conforme tabela abaixo:

CÓD. ITEM	CÓD. TCE	ITENS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
845972	00034324	SAÚDE – LOCAÇÃO DE SOFTWARE MEDIANTE LICENÇA DE USO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO IMPLANTAÇÃO.	MÊS	3	R\$30.750,00	R\$ 92.250,00
845975	00011993	VIGILÂNCIA – LOCAÇÃO DO SOFTWARE MEDIANTE LICENÇA DE USO, SERVIÇOS	MES	3	R\$ 3.460,00	R\$ 10.380,00



		DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO.				
TOTAL						R\$ 102.630,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021 e 2022, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 611/2021**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021	VALOR 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	07.001.10.122.0050.2125	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE.	339040	306	R\$ 34.210,00	R\$ 68.420,00

### **CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 039/2021, firmado em 24 de Fevereiro de 2021.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 22 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS**  
**LTDA**  
MARCIO DE FREITAS CORREA  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: ██████████-72

\_\_\_\_\_  
NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: ██████████-42